CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 834/2019 - SECM

Belo Jardim, 13 de junho de 2019.

Ao Senhor
Otto Maximiliano Pereira de Cordeiro Ferreira
Belo Jardim - PE

Assunto – Envio do Decreto Legislativo 009/2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente, temos o prazer de comunicar-lhe que na Sessão Ordinária do dia 11/06/2019, no Plenário desta Casa Legislativa, foi lido e aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2019, de autoria do Vereador **Sr. Eduardo Bruno da Silva Galvão**, o qual concede a V. Sa. a "Medalha Orgulho Belo-Jardinense".

Estamos enviando em anexo cópia do referido Decreto Legislativo.

Informamos que a entrega oficial ocorrerá em uma solenidade festiva, da qual comunicaremos previamente.

Aproveitamos para externar a alegria dos demais representantes desta Casa Legislativa na contemplação do referidoTítulo.

Atenciosamente,

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

vr

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 551.150-000 – E-mail: cmbelojardim@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Otto Maximiliano Pereira de Cordeiro Ferreira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. Otto Maximiliano Pereira de Cordeiro Ferreira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 11 junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

Lido em reunião de 11/06/19
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019.

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Otto Maximiliano Pereira de Cordeiro Ferreira e dá outras providências.

O Vereador Sr. ***Eduardo Bruno da Silva Galvão*** *no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao ***Sr. Otto Maximiliano Pereira de Cordeiro Ferreira*** e dá providências.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

. Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

Eduardo Bruno da Silva Galvão
Vereador

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 11/06/19